

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ - PR

Estudo Técnico Preliminar 244/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Locações de estruturas

2. Descrição da necessidade

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias, equipamentos e serviços necessários à realização da EXPOVALE – Feira Agropecuária em comemoração ao aniversário do Município de Ivaiporã/PR, que acontece anualmente no mês de novembro.

Descrição da necessidade da demanda

O Município de Ivaiporã realiza anualmente a EXPOVALE, tradicional feira agropecuária e de entretenimento em comemoração ao aniversário da cidade, reunindo produtores rurais, expositores, empresários, instituições, entidades, artistas e grande público regional.

A realização do evento demanda a disponibilização de infraestrutura temporária adequada, segura e compatível com a dimensão da feira, sendo indispensável a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de equipamentos e estruturas.

A Administração Municipal não dispõe, em seu patrimônio, de equipamentos e estruturas suficientes para atender às necessidades da feira, tampouco possui equipe técnica especializada para execução desses serviços, tornando imprescindível a contratação de terceiros.

Além disso, as estruturas deverão atender às exigências dos órgãos fiscalizadores, especialmente Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA/CAU, concessionária de energia elétrica e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança aos participantes, expositores, trabalhadores e visitantes.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a adequada realização da EXPOVALE, proporcionando infraestrutura compatível com a importância do evento, incentivando o desenvolvimento econômico local, a valorização do agronegócio, o turismo, a cultura e o comércio regional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura	Dionata Henrique Bueno Rodrigues

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Descrição dos requisitos da contratação

A contratação deverá contemplar, entre outros, os seguintes requisitos mínimos:

- locação, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção preventiva e corretiva durante o evento e desmontagem de todos os equipamentos;
- disponibilização de equipe técnica qualificada durante todo o período do evento;
- fornecimento de equipamentos novos ou em perfeito estado de conservação;
- emissão de ART/RRT dos serviços quando exigido pela legislação;
- fornecimento de geradores com capacidade compatível à demanda elétrica do evento;
- fornecimento de sanitários químicos em quantidade suficiente, incluindo limpeza, higienização, reposição de insumos e sucção periódica;
- fornecimento de sistema profissional de sonorização e iluminação para shows, apresentações e eventos institucionais;
- fornecimento de painéis de LED de alta resolução;
- fornecimento de barracões, tendas, estandes, grades de contenção, fechamentos, pisos, camarins e demais estruturas temporárias;
- responsabilidade integral pelo transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem;
- substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas;
- cumprimento rigoroso dos horários definidos pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento junto ao mercado especializado, verificando-se que existem diversas empresas aptas a fornecer equipamentos e estruturas para eventos de grande porte em âmbito regional e estadual.

Constatou-se que esse tipo de contratação é amplamente utilizado por órgãos públicos para realização de feiras, exposições, festas municipais, rodeios e eventos culturais, sendo normalmente executado mediante licitação.

As modalidades encontradas no mercado consistem em:

- contratação por lote, reunindo estruturas semelhantes;
- contratação por item;
- contratação global de toda a infraestrutura do evento.

Observou-se que o mercado possui ampla competitividade, permitindo participação de empresas especializadas nos diversos segmentos, como sonorização, iluminação, geradores, sanitários, estruturas metálicas, tendas e painéis de LED.

Considerando as características da contratação, verifica-se que há disponibilidade suficiente de fornecedores capazes de atender às exigências da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem da infraestrutura necessária à realização da EXPOVALE, contemplando, de forma integrada, todos os equipamentos, estruturas, materiais, serviços e recursos humanos indispensáveis ao adequado funcionamento do evento.

A contratação poderá compreender, entre outros, os seguintes itens:

- geradores de energia;

- sonorização profissional;
- iluminação cênica e técnica;
- painéis de LED;
- barracões em estrutura metálica;
- tendas de diversos tamanhos;
- estandes para expositores;
- pisos modulares;
- grades de contenção;
- fechamentos em lona;
- sanitários químicos convencionais e acessíveis para PCD;
- praticáveis;
- torres para iluminação;
- estruturas em box truss;
- mobiliário de apoio;
- equipes técnicas especializadas para montagem, operação, acompanhamento e desmontagem das estruturas e equipamentos.

A solução deverá ser dimensionada de acordo com as características, programação, público estimado, layout e necessidades específicas da EXPOVALE, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade, qualidade e continuidade dos serviços durante todo o período de realização do evento.

O **quantitativo e o detalhamento de cada item que compõe a solução deverão ser apresentados no Termo de Referência**, considerando as necessidades efetivas do evento e as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A contratação deverá abranger, ainda, todos os serviços, insumos, equipamentos, acessórios, mão de obra, transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e demais providências necessárias à plena execução do objeto, não se limitando aos itens expressamente relacionados, desde que indispensáveis ao adequado funcionamento das estruturas e à realização segura e satisfatória da EXPOVALE.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

7.1.1 FINALIDADE

A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar a metodologia utilizada pela Administração Municipal para definição dos quantitativos previstos para a contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e disponibilização de estruturas e equipamentos necessários à realização da EXPOVALE – Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã.

A memória integra o planejamento da contratação e busca demonstrar a relação entre a dimensão do evento, a estimativa de público, a distribuição das atividades e espaços no Parque de Exposições e os quantitativos de estruturas e equipamentos necessários para garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade, atendimento e conforto aos participantes.

7.2 PREMISSAS PARA O DIMENSIONAMENTO

A EXPOVALE – Exposição Agropecuária e Industrial de Ivaiporã constitui um dos principais eventos do Vale do Ivaí, reunindo produtores rurais, empresários, expositores, instituições, artistas e visitantes de diversos municípios da região e de outras localidades do Paraná.

O evento possui relevante importância econômica, cultural e turística para o Município, promovendo movimentação do comércio, rede de serviços, hotelaria, gastronomia e demais setores da economia local.

Considerando o histórico recente de público, foram observados os seguintes dados:

- edição de 2023: aproximadamente **225.000 visitantes**;
- edição de 2024: aproximadamente **250.000 visitantes**;
- edição de 2025: estabelecida pela organização a meta de aproximadamente **300.000 visitantes**;
- edição de 2026: para fins de planejamento, estima-se público entre **250.000 e 300.000 visitantes**, ao longo dos cinco dias do evento.

Dessa forma, para o planejamento das contratações, foi adotado como parâmetro de segurança e capacidade de atendimento o cenário de **até 300.000 visitantes durante os cinco dias da EXPOVALE 2026**.

Importante destacar que a estimativa corresponde ao **público acumulado durante todo o período do evento**, não significando a presença simultânea de 300.000 pessoas no Parque de Exposições.

Os quantitativos foram, portanto, definidos considerando conjuntamente:

- a) a estimativa de público acumulado de até 300.000 visitantes;
- b) a duração de 5 (cinco) dias do evento;
- c) a existência de diferentes áreas de concentração e circulação de público;
- d) a programação simultânea de shows, rodeios, exposições, atividades agropecuárias, atrações culturais, área gastronômica, Fazendinha, parque de diversões e pavilhões;
- e) a necessidade de estruturas específicas para expositores e atendimento;
- f) a necessidade de estruturas de apoio, segurança, isolamento, acessibilidade e conforto;
- g) as dimensões físicas necessárias para cada estrutura;
- h) a necessidade de operação contínua durante os cinco dias do evento.

7.3 CRITÉRIO GERAL DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A definição dos quantitativos não foi realizada exclusivamente pela divisão do público total pela quantidade de equipamentos. Considerando que o público é distribuído de maneira variável entre os diferentes espaços do Parque de Exposições e ao longo dos cinco dias, foram utilizados critérios distintos conforme a natureza de cada objeto.

Para estruturas físicas, foram utilizadas as dimensões necessárias para cada ambiente.

Para equipamentos de som, iluminação e painéis de LED, foi considerada a necessidade técnica de composição dos sistemas.

Para estruturas de atendimento ao público, foram consideradas a distribuição das áreas e a necessidade de cobertura e suporte.

Para sanitários, mobiliário, grades e demais equipamentos de uso coletivo, a estimativa de público foi utilizada como uma das premissas de dimensionamento, juntamente com a distribuição das áreas e a necessidade operacional do evento.

7.4 MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

ITEM 01 – TETO E AVANÇO DE PALCO DA ARENA

Quantidade prevista: 01 serviço

O palco principal possui dimensão de 20 m de largura por 14 m de comprimento.

Memória de cálculo do teto:

20 m × 14 m = 280 m²

O avanço de palco possui 4 m de largura por 20 m de comprimento:

4 m × 20 m = 80 m²

Área total:

280 + 80 = 360 m²

Portanto, é necessária **01 estrutura completa de teto e avanço de palco**, abrangendo aproximadamente 360 m² de área física, além dos elementos estruturais necessários à sustentação e segurança da estrutura.

ITEM 02 – HOUSE MIX

Quantidade prevista: 01 serviço

A House Mix será instalada em posição centralizada em relação ao palco, destinando-se à operação dos sistemas de áudio e demais equipamentos técnicos.

Dimensões:

4,60 m × 3,60 m = 16,56 m²

Por se tratar de um único ponto de operação técnica do palco principal, foi dimensionada **01 unidade de House Mix**.

ITEM 03 – GERADORES PARA A ARENA

Quantidade prevista: 01 serviço composto por 02 geradores

A Arena concentra equipamentos de elevada demanda elétrica, incluindo sistemas de som, iluminação e painéis de LED.

Para garantir a continuidade do evento, foram previstos:

- **01 gerador principal de, no mínimo, 260 kVA;**
- **01 gerador de stand-by de, no mínimo, 260 kVA.**

Assim:

01 equipamento principal + 01 equipamento reserva = 02 geradores.

A adoção do equipamento de reserva decorre da necessidade de continuidade do fornecimento de energia durante a realização dos shows e demais atividades da Arena. O descritivo também prevê combustível e cabeamento para ligação entre o gerador e o palco.

ITEM 04 – ESTRUTURA PARA REFEITÓRIO

Quantidade prevista: 01 serviço

A estrutura será destinada ao apoio e alimentação das equipes envolvidas na realização da EXPOVALE.

Memória de cálculo:

- 02 tendas de 10 m × 10 m = **200 m²**;
- 01 tenda de 5 m × 10 m = **50 m²**.

Área total de cobertura:

200 + 50 = 250 m²

Além disso, está previsto tablado de:

150 m²

Assim, a estrutura necessária corresponde a **250 m² de cobertura e 150 m² de piso elevado**, formando área adequada para o funcionamento do refeitório durante os cinco dias.

ITEM 05 – CENTRO DE EVENTOS DA FAZENDINHA

Quantidade prevista: 01 serviço

A área destinada à Fazendinha demanda estrutura própria para atendimento das atividades agropecuárias e circulação dos visitantes.

Memória de cálculo:

- 02 tendas de 10 m × 10 m = **200 m²**;
- 04 tendas de 5 m × 10 m = **200 m²**.

Total:

200 + 200 = 400 m² de cobertura.

Portanto, foi estabelecida **01 estrutura integrada**, totalizando 400 m² de cobertura.

ITEM 06 – ESTRUTURA COMPLEMENTAR DA ARENA

Quantidade prevista: 01 serviço

Foram previstas 04 tendas de 5 m × 5 m.

Área de cada tenda:

$$5 \times 5 = 25 \text{ m}^2$$

Área total:

$$4 \times 25 = 100 \text{ m}^2$$

Também estão previstos **100 m² de tablado tipo deck**.

Dessa forma, o quantitativo resulta em:

$$04 \text{ tendas} = 100 \text{ m}^2 \text{ de cobertura} + 100 \text{ m}^2 \text{ de deck.}$$

A estrutura servirá como apoio complementar à Arena, proporcionando espaços protegidos e piso adequado para as atividades previstas.

ITEM 07 – STAND DE LUXO

Quantidade prevista: 01 serviço

O stand possui dimensão de 10 m × 5 m.

$$10 \times 5 = 50 \text{ m}^2$$

A área de 50 m² permite a instalação das salas de atendimento, reunião e depósito previstas na especificação.

O quantitativo de **01 unidade** decorre da necessidade de disponibilização de uma estrutura específica e diferenciada para atendimento institucional durante o evento.

ITEM 08 – CENTRAL DE ATENDIMENTO

Quantidade prevista: 01 serviço

A estrutura será composta por 01 tenda de 5 m × 5 m:

$$5 \times 5 = 25 \text{ m}^2$$

Também será disponibilizado tablado de:

$$25 \text{ m}^2$$

A quantidade de uma unidade decorre da necessidade de centralização do atendimento ao público em ponto específico do Parque de Exposições.

ITEM 09– SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

Quantidade prevista: 01 serviço

O sistema será destinado ao atendimento de uma área específica de eventos, contemplando som, iluminação e painel de LED.

Memória de cálculo do painel:

$$5 \text{ m} \times 3 \text{ m} = 15 \text{ m}^2$$

O quantitativo de 01 serviço decorre da necessidade de disponibilização de um sistema integrado para o espaço previsto, incluindo equipamentos, cabeamento e profissionais responsáveis pela operação.

ITEM 10– PALCO DE MÉDIO PORTE

Quantidade prevista: 01 serviço

Dimensão mínima:

$$10 \text{ m} \times 8 \text{ m} = 80 \text{ m}^2$$

O palco será destinado a uma área específica de programação do evento, sendo necessário um único palco para atendimento dessa programação.

Assim:

01 área de programação → 01 palco de médio porte de 80 m².

ITEM 11 – BARRACÃO PARA ÁREA GASTRONÔMICA

Quantidade prevista: 01 serviço

A área gastronômica demanda espaço amplo e contínuo para instalação dos estabelecimentos e atendimento aos visitantes.

Dimensão:

70 m × 20 m = 1.400 m²

Portanto, o quantitativo corresponde a:

01 barracão × 1.400 m² = 1.400 m².

A dimensão foi estabelecida de forma a proporcionar área suficiente para acomodação das atividades gastronômicas e circulação dos visitantes durante o evento.

ITEM 12 – STANDS BÁSICOS NOS PAVILHÕES

Quantidade prevista: 1.000 m²

A EXPOVALE possui caráter agropecuário, industrial e comercial, demandando espaços específicos para exposição e apresentação de produtos, serviços, instituições e empresas.

Considerando a expectativa de público de até 300.000 visitantes acumulados e a necessidade de disponibilização de espaço aos expositores nos pavilhões, foi estabelecida área de **1.000 m² de stands básicos**.

O quantitativo será distribuído conforme o layout dos pavilhões e a necessidade de ocupação dos espaços destinados aos expositores.

A estrutura prevista contempla sistema octanorm, chapas TS, instalações elétricas, iluminação, testeiras e forração.

Para fins de planejamento, o quantitativo corresponde a:

Área destinada à exposição = 1.000 m².

ITEM 15 – SANITÁRIOS QUÍMICOS COMUNS E PNE

Quantidade prevista: 100 unidades, sendo:

- **85 sanitários comuns;**
- **15 sanitários PNE.**

A definição do quantitativo considera a estimativa de público de até 300.000 visitantes acumulados durante os cinco dias, a extensa área do Parque de Exposições, a existência de diferentes pontos de concentração de público e a necessidade de distribuição das unidades próximas às áreas de maior circulação.

Não se considera que os 300.000 visitantes estarão presentes simultaneamente. O quantitativo busca atender ao fluxo acumulado e à permanência do público durante os cinco dias, considerando a distribuição das atividades em diferentes setores.

15.1 Sanitários comuns

Quantidade:

85 unidades

O quantitativo foi definido considerando a necessidade de distribuição dos sanitários pelas áreas de circulação e concentração de público, evitando a concentração de todas as unidades em um único ponto e garantindo acesso aos usuários nas diferentes áreas do Parque de Exposições.

Assim, para fins de contratação:

85 sanitários químicos comuns.

15.2 Sanitários PNE

Quantidade:

15 unidades

A previsão específica de sanitários PNE decorre da necessidade de assegurar condições de acessibilidade ao público com deficiência ou mobilidade reduzida, distribuindo unidades adaptadas nas diferentes áreas de atendimento do evento.

Assim:

15 sanitários PNE.

Total:

85 + 15 = 100 sanitários químicos.

O descritivo prevê manutenção e higienização completa e diária das unidades durante o evento.

ITEM 16 – SANITÁRIOS PREMIUM

Quantidade prevista: 20 unidades

O quantitativo foi definido para disponibilização de estrutura sanitária diferenciada em área específica do Parque de Exposições, considerando a dimensão do evento, o fluxo de visitantes e a necessidade de oferta de estrutura de maior conforto.

Distribuição:

- 10 unidades masculinas;
- 10 unidades femininas.

Memória de cálculo:

10 masculinas + 10 femininas = 20 unidades.

A distribuição igualitária entre os sexos permite atendimento equilibrado aos usuários do espaço destinado às cabines premium.

ITEM 13 – RÁDIO FEIRA

Quantidade prevista: 01 serviço, com 50 caixas de som externas

A EXPOVALE apresenta grande extensão territorial e possui diferentes áreas de concentração de público.

Considerando a estimativa de até 300.000 visitantes ao longo dos cinco dias e a necessidade de comunicação sonora abrangendo diferentes setores do Parque de Exposições, foi prevista a instalação de **50 caixas de som externas**.

A distribuição contempla:

- área gastronômica;
- parque de diversões;
- Fazendinha;
- pavilhões abertos;
- pavilhões fechados;
- demais áreas de circulação.

Assim:

01 sistema de Rádio Feira + 50 pontos de sonorização externa.

O próprio descritivo determina a instalação de 50 caixas distribuídas nas diferentes áreas do Parque.

ITEM 18 – KIT DE MESAS E CADEIRAS

Quantidade prevista: 200 kits

Cada kit é composto por:

- 01 mesa;
- 04 cadeiras.

Memória de cálculo:

200 kits × 1 mesa = 200 mesas

200 kits × 4 cadeiras = 800 cadeiras

Portanto:

200 mesas + 800 cadeiras = 200 kits.

O quantitativo considera a necessidade de disponibilização de mobiliário para as áreas de convivência e alimentação do Parque de Exposições, considerando o elevado fluxo de visitantes ao longo dos cinco dias.

ITEM 19 – TENDAS 3 × 3 M

Quantidade prevista: 30 unidades

Área unitária:

3 × 3 = 9 m²

Área total:

30 × 9 = 270 m²

As 30 unidades serão distribuídas nos pontos definidos no layout do evento, atendendo às necessidades de apoio e proteção contra intempéries.

ITEM 20 – TENDAS 5 × 5 M

Quantidade prevista: 20 unidades

Área unitária:

5 × 5 = 25 m²

Área total:

20 × 25 = 500 m²

O quantitativo corresponde a 20 estruturas independentes, destinadas aos diferentes pontos de apoio e atividades do evento.

ITEM 21 – TENDAS 10 × 10 M

Quantidade prevista: 20 unidades

Área unitária:

10 × 10 = 100 m²

Área total:

20 × 100 = 2.000 m²

Assim, o quantitativo previsto corresponde a:

20 tendas × 100 m² = 2.000 m² de cobertura.

As estruturas serão distribuídas conforme o layout e as necessidades das diferentes áreas da EXPOVALE.

ITEM 22 – FECHAMENTOS EM LONA 5 × 2,5 M

Quantidade prevista: 100 unidades

Cada módulo possui:

$$5 \times 2,5 = 12,5 \text{ m}^2$$

Área total:

$$100 \times 12,5 = 1.250 \text{ m}^2 \text{ de lona.}$$

O quantitativo será utilizado para fechamento das estruturas que necessitem de proteção lateral, privacidade ou delimitação de espaços.

ITEM 14 – GRADES DE FERRO PARA ISOLAMENTO

Quantidade prevista: 400 unidades

Cada peça possui aproximadamente 2 metros de comprimento.

Memória de cálculo:

$$400 \text{ peças} \times 2 \text{ m} = \text{aproximadamente } 800 \text{ metros lineares de isolamento.}$$

O quantitativo foi estabelecido considerando a necessidade de controle e organização do fluxo de público, isolamento de áreas técnicas, proteção de estruturas, organização de filas e delimitação de espaços durante o evento.

Considerando a estimativa de até 300.000 visitantes acumulados e a existência de múltiplos espaços de programação, a disponibilidade de aproximadamente **800 metros lineares de grades** permite a montagem de diferentes trechos de isolamento conforme a necessidade operacional.

O descritivo estabelece peças de aproximadamente 2,00 m $\times$ 1,10 m.

ITEM 15– TABLADO TIPO DECK

Quantidade prevista: 500 m²

O quantitativo foi definido considerando a necessidade de instalação de piso elevado nas áreas do evento que não possuem piso adequado ou que necessitam de proteção e nivelamento.

A especificação prevê módulos de 1 m $\times$ 1 m.

Área de cada módulo:

$$1 \times 1 = 1 \text{ m}^2$$

Quantidade correspondente:

$$500 \text{ m}^2 \div 1 \text{ m}^2 = 500 \text{ módulos.}$$

Portanto, a contratação de **500 m² de tablado** corresponde, quando utilizado o módulo de 1 m $\times$ 1 m, a aproximadamente **500 módulos de piso**.

O deck será distribuído entre as áreas que necessitem de piso elevado, observando o layout definitivo do evento.

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA PALCO DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, para uso nos 5 dias de evento, seguindo todas as especificações técnicas dos rides enviados pelas atrações contratadas pelo município de Ivaiporã, conforme os Anexos:

- Anexo I – Simone Mendes, dia 18 de novembro;
- Anexo II – Alok, dia 19 de novembro;
- Anexo III – Eduardo Costa, dia 20 de novembro
- Anexo IV – Mato Grosso e Matias, dia 21 de novembro;
- Anexo V – Jota Quest, dia 22 de novembro;

Incluso todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem para a equipe

SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED, COM ESTRUTURAS DE TRELIÇA Q30 INCLUSAS, para uso nos 5 dias de evento, seguindo todas as especificações técnicas dos rides enviados pelas atrações contratadas pelo município de Ivaiporã, conforme os Anexos:

- Anexo I – Simone Mendes, dia 18 de novembro;
- Anexo II – Alok, dia 19 de novembro;
- Anexo III – Eduardo Costa, dia 20 de novembro;

- Anexo IV – Mato Grosso e Matias, dia 21 de novembro;
- Anexo V – Jota Quest, dia 22 de novembro;
- Incluso todas as despesas de transporte, alimentação e hospedagem para a equipe

7.5 QUADRO CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS CÁLCULOS

Item	Quantitativo	Memória de cálculo
Painel LED – Arena	Rider Técnico	Rider técnico
Teto Arena	280 m²	20×14
Avanço Arena	80 m²	4×20
House Mix	16,56 m²	4,60×3,60
Geradores	2 un.	1 principal + 1 stand-by
Refeitório	250 m² cobertura	2×(10×10) + (5×10)
Deck refeitório	150 m²	Quantidade prevista no projeto
Fazendinha	400 m² cobertura	2×(10×10) + 4×(5×10)
Estrutura complementar Arena	100 m²	4×(5×5)
Deck Arena complementar	100 m²	Quantidade prevista
Stand luxo	50 m²	10×5
Central atendimento	25 m²	5×5
Deck central	25 m²	Quantidade prevista
Painel LED complementar	15 m²	5×3
Palco médio	80 m²	10×8
Barracão gastronômico	1.400 m²	70×20
Stand básicos	1.000 m²	Área total destinada aos expositores
Sanitários comuns	85 un.	Dimensionamento do atendimento ao público
Sanitários PNE	15 un.	Necessidade de acessibilidade
Sanitários premium	20 un.	10 masculinos + 10 femininos
Rádio Feira	50 caixas	Distribuição pelos setores do parque
Kits mesas/cadeiras	200 kits	200 mesas + 800 cadeiras
Tendas 3×3	30 un.	30×9 = 270 m²
Tendas 5×5	20 un.	20×25 = 500 m²
Tendas 10×10	20 un.	20×100 = 2.000 m²
Fechamentos	100 un.	100×12,5 = 1.250 m²
Grades	400 un.	400×2 = aprox. 800 m lineares
Deck geral	500 m²	500÷1 = aprox. 500 módulos

7.6 CONCLUSÃO

A definição dos quantitativos para a contratação foi realizada considerando a dimensão da EXPOVALE, sua relevância regional, o histórico de crescimento do público, a estimativa de até 300.000 visitantes acumulados na edição de 2026, o período de cinco dias de realização e a necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada para as diferentes atividades e espaços existentes no Parque de Exposições.

Os quantitativos foram dimensionados de acordo com a natureza de cada objeto, utilizando-se critérios de área, quantidade de módulos, quantidade de pontos de atendimento, composição dos sistemas, distribuição das estruturas e necessidade operacional.

Ressalta-se que a estimativa de público constitui parâmetro geral de planejamento e não foi utilizada de forma isolada para determinar cada quantitativo, uma vez que a presença do público ocorre de maneira distribuída ao longo dos cinco dias e entre as diferentes áreas do evento.

Dessa forma, os quantitativos apresentados buscam assegurar que a Administração disponha de infraestrutura compatível com a dimensão da EXPOVALE, evitando tanto o subdimensionamento das estruturas, que poderia comprometer a segurança, acessibilidade e qualidade do evento, quanto a previsão excessiva de itens sem relação com a necessidade administrativa.

A presente memória de cálculo constitui fundamento para os quantitativos estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e deverá guardar correspondência com os quantitativos e especificações posteriormente estabelecidos no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 898.200,00

O valor estimado foi obtido memorial de calculo apresentado no item 7 desse estudo, e complementado mediante pesquisa de preços realizada conforme a Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável, utilizando:

- banco de preços públicos;
- cotações junto a fornecedores especializados;
- mapa comparativo de preços

Ambos documentos estão em anexo no processo

Considerando a dimensão da EXPOVALE, trata-se de contratação de elevado vulto financeiro, sendo indispensável ampla pesquisa de mercado para obtenção do valor estimado da licitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO EM LOTES DISTINTOS (SOM/ILUMINAÇÃO E PAINÉIS DE LED)

1. Da Divisão do Objeto para Ampliação da Competitividade:

Em estrito cumprimento ao art. 40 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Municipal optou pelo parcelamento da infraestrutura tecnológica do palco da Arena em 2 (dois) lotes distintos: **Lote de Som e Iluminação** e **Lote de Painéis de LED**. A segregação justifica-se pelo fato de o mercado especializado apresentar fornecedores altamente qualificados que operam de forma isolada em cada segmento. O agrupamento desses serviços em um lote único de tecnologia poderia restringir indevidamente a participação de pequenas e médias empresas locais ou regionais que não possuem todas as soluções unificadas em seu portfólio, gerando subcontratações desnecessárias. Portanto, a divisão amplia a competitividade do certame e garante a obtenção de propostas financeiras mais vantajosas (economicidade) para o erário municipal.

2. Da Vinculação Obrigatória aos Riders Técnicos (Técnica de Remissão):

Considerando que a EXPOVALE contará com 5 (cinco) atrações artísticas de relevância nacional distintas (Simone Mendes, Alok, Eduardo Costa, Mato Grosso & Matias e Jota Quest), cada qual detém exigências contratuais de engenharia totalmente particulares, consolidadas em seus respectivos *Riders Técnicos*. Diante da alta complexidade dessas configurações, a Administração adota a técnica de remissão aos documentos denominados **Anexo I, Anexo II, Anexo III, Anexo IV e Anexo V**, que integram este edital para todos os fins de direito. As empresas vencedoras de ambos os lotes ficam obrigadas ao atendimento rigoroso e integral das exigências contidas nos anexos, devendo formular seus preços pelo **critério da maior exigência técnica e do maior quantitativo** verificado no cruzamento dos 5 (cinco) riders.

3. Da Interdependência e Dever de Cooperação Técnica:

Embora os lotes sejam independentes para fins de adjudicação, sua execução no Palco da Arena ocorrerá de forma simultânea e interdependente. Para garantir a eficiência operacional (art. 5º da Lei nº 14.133/2021) e a segurança do evento, as licitantes vencedoras ficam estritamente obrigadas a atuar em regime de mútua cooperação técnica desde a fase de montagem. A contratada do Lote de Paineis de LED e a contratada de Som/Iluminação deverão alinhar previamente o posicionamento físico de suas estruturas (treliças Q30/Q50), o isolamento de cabos de sinal e a blindagem de frequências, impedindo a ocorrência de interferências eletromagnéticas ou ruídos nos microfones e sistemas de transmissão sem fio dos artistas. Eventuais conflitos técnicos operacionais entre as empresas serão mediados pela fiscalização do Município, com base nas diretrizes das produções artísticas oficiais, não ensejando direito a aditivos contratuais por erro de dimensionamento ou falta de alinhamento prévio.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas

A presente contratação poderá demandar outras contratações complementares, tais como:

- segurança privada;
- brigadistas;

- limpeza do evento;
- serviços médicos;
- ambulâncias;
- divulgação institucional;
- locação de banheiros fixos, quando existentes;
- alimentação das equipes;
- decoração;
- seguro do evento;
- shows artísticos;
- fiscalização técnica.

Essas contratações possuem objetos distintos, porém são complementares para a adequada realização da EXPOVALE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Alinhamento entre a contratação e o planejamento anual

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento anual da Administração Municipal e às ações voltadas ao desenvolvimento econômico, fortalecimento do agronegócio, incentivo ao turismo, promoção da cultura e valorização das tradições locais.

A realização da EXPOVALE integra o calendário oficial de eventos do Município, constituindo importante instrumento de fomento ao comércio, à agricultura, à pecuária, ao empreendedorismo e à geração de renda.

12. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA RESTRITA DE MARCAS E UNIFICAÇÃO DE LOTES DO RIDER

Da Necessidade de Alinhamento com os Riders Técnicos (Art. 41, I, "c" da Lei nº 14.133/2021):

A especificação detalhada de marcas consagradas NOS RIDER TÉCNICOS é um parâmetro indispensável para estabelecer o padrão de qualidade mínimo aceitável em eventos de grande porte. Artistas de relevância nacional contratados pelo Município (ex: Alok, Simone Mendes, Eduardo Costa, Jota Quest e Matogrosso & Mathias) possuem exigências contratuais rígidas de som, iluminação e vídeo. O subdimensionamento dessas estruturas ou a entrega de equipamentos de linha amadora/baixa fidelidade geraria descumprimento de cláusulas contratuais artísticas, podendo resultar no cancelamento dos shows por parte das atrações, gerando grave dano ao interesse público e prejuízo financeiro ao erário. Ressalta-se que marcas de qualidade comprovadamente equivalente ou superior serão amplamente aceitas.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a serem alcançados

Com a contratação pretende-se alcançar:

- infraestrutura adequada e segura para realização da feira;
- atendimento às normas de segurança;
- maior conforto aos visitantes e expositores;
- incentivo ao agronegócio regional;
- fortalecimento do comércio local;
- incremento do turismo;
- geração de emprego e renda;
- valorização da cultura local;
- fortalecimento da imagem institucional do Município;

- eficiência na execução dos serviços;
- redução dos riscos operacionais durante o evento.

14. Providências a serem Adotadas

Providências a serem adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- elaboração do layout definitivo do evento;
- definição das necessidades técnicas;
- reserva orçamentária;
- emissão dos pareceres técnicos e jurídicos;
- obtenção das licenças e autorizações dos órgãos competentes;
- designação dos fiscais e gestores do contrato.

Durante a execução contratual deverá ser realizada fiscalização permanente quanto à montagem, funcionamento, manutenção e desmontagem das estruturas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Possíveis impactos ambientais

Os principais impactos ambientais identificados são:

- geração de resíduos sólidos;
- consumo de combustível pelos geradores;
- emissão de ruídos;
- consumo de energia elétrica;
- geração de efluentes provenientes dos sanitários químicos.

Como medidas mitigadoras deverão ser exigidas:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- limpeza periódica dos sanitários por empresa licenciada;
- transporte e destinação correta dos efluentes;
- utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento;
- redução de desperdícios de energia;
- atendimento à legislação ambiental vigente;
- desmontagem completa das estruturas e recuperação da área utilizada após o evento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise das necessidades da Administração, das soluções disponíveis no mercado e das exigências técnicas para realização da EXPOVALE, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e jurídico.

A locação das estruturas mostra-se mais vantajosa do que a aquisição dos equipamentos, considerando o caráter temporário do evento, o elevado custo de aquisição, armazenamento, manutenção e renovação tecnológica.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA SOUZA MATTOS DE FARIA

Auxiliar administrativo